

águas de consumo humano e na merenda escolar nas regiões prioritizadas; capacitação dos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) no diagnóstico e tratamento em intoxicações por agrotóxicos nas regiões prioritizadas; capacitação de profissionais e técnicos de vigilância em saúde do SUS e controle do SUS dos municípios em vigilância e atenção integral à saúde de trabalhadores e populações expostas para a mitigação, monitoramento, controle e supervisão dos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupos de Trabalho para suporte técnico à execução dos Contratos SES n.º 088/2016, 090/2016 e 092/2016.

**Art. 2º** Os Grupos de Trabalho estarão sob a gestão da Superintendência de Vigilância em Saúde da SES-MT, e serão compostos pelos membros abaixo indicados:

Contrato n.º	Servidor	Lotação
088/2016	Sônia Alves Pio	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
	Kátia Sirley Belchior Marinho	
090/2016	Lívia Victório de Carvalho Almeida	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
	Mara Andreia Pereira Fagundes da Silva	
	Hudson Teixeira da Silva	Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
	Tânia Regina da Rosa Okimoto	Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
	Luís Carlos Gomes Viana	
	Adriano Ferreira de Arruda	Superintendência de Tecnologia da Informação
	Cidney da Costa Barros	
	Dejalmir Assunção Pereira	
	Gabriel Mendes Piloni	
	Ícaro Ferreira da Silva	
	João Paulo Ignácio F. Ribas	
	Jorge Luiz C. do Nascimento	
	Rodrigo da Silva Gomes	
Sizieborá S. de Oliveira Barbosa		
Eder Del Barco Nishioka		
092/2016	Leticia Bertaia	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
	Márcia Suzane S. da Silva Casola	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**Parágrafo único.** De forma justificada, os Grupos de Trabalho poderão, a qualquer momento, solicitar a colaboração de outros setores da SES para apoio na execução das atribuições dos Grupos.

**Art. 3º** Os Grupos de Trabalho têm como atribuições:

I - Disponibilizar à contratada as informações necessárias, relevantes e disponíveis para subsidiar o plano de trabalho dos referidos contratos a que atendem;

II - Trabalhar conjuntamente em todas as etapas necessárias, obedecendo ao período de realização do cronograma.

**Art. 4º** Cada Grupo de Trabalho encerra-se com a finalização do seu respectivo Contrato.

**Art. 5º** As participações nos Grupos de Trabalho são consideradas atividades de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 066/2017/GBSES.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 145/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 058/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 31/03/2020 a 30/03/2021.	
FORNECEDOR: INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	
OBJETO: "aquisição de Cavalos Mecânicos para semirreboque -para semirreboque"	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiana Helena Belmonte - Matrícula: 60654	Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080
CONTRATO Nº 057/2020/SES-MT - VIGÊNCIA 01/04/2020 à 31/03/2021.	
FORNECEDOR: VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA-EPP	
OBJETO: "contratação de empresa especializada de paisagismo de mudas de árvores e plantas de diversas espécies, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/MT"	
GESTOR DO CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL - (CAL)
Raiane Bernadi Serra - Matrícula: 296179	Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945
CONTRATO Nº 053/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 25/03/2020 à 21/09/2020.	
FORNECEDOR: CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA	
OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Clínica Médica para o Hospital Estadual Santa Casa"	
GESTOR DO CONTRATO	
Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dielusa Alves Macedo - Matrícula: 294893/1	Rayelli de Cassia G. Silva - Matrícula: 295018/1
CONTRATO Nº 041/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 19/03/2020 a 15/09/2020.	
FORNECEDOR: LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo: 10 (dez) leitos tipo Adulto no Hospital Regional de Alta Floresta	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Celina Cardoso de Oliveira Barbosa Pereira - Matrícula: 296440/1	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matrícula: 281189/2
CONTRATO Nº 051/2019/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2019 A 29/03/2021.	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Usiel Ruas Ferreira - Matrícula: 281649/1.	Regina Piazza - Matrícula: 294949 em substituição a Bernadete Dalmina.
CONTRATO Nº 067/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 13/04/2020 a 12/07/2020.	
FORNECEDOR: KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A	